



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 69 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 63 Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Conselheira Tutelar datada em 17 de setembro de 2021 informando a desistência do cargo que ocupa, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º MARILENE ANDRADE DE JESUS matrícula nº 2543, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Serra Dourada-BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal